



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011018/2018-51**,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a Portaria GR nº 1174, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU de 06 de novembro de 2018, onde se lê: “no período de 14/11/2018 a 18/11/2018”, leia-se: “no período de 13/11/2018 a 20/11/2018”.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria